

PL 907-2003

## JUSTIFICATIVA

Crianças e adolescentes são muitíssimo vulneráveis à influências externas, por isso são o alvo preferido de aliciadores, traficantes de drogas, estupradores, empresas de jogos (cibers café), etc.

Muitos saem no intervalo das aulas ou na chamada hora do recreio ou, ainda, no horário de aula para experimentar novas emoções, para manter relacionamentos recém formados, etc. Ao contrário do que se pode imaginar, é nas circunvizinhanças da escola que os estudantes estão mais expostos e ai surgem os oportunistas de plantão.

É imperioso por esta razão que o poder público municipal busque formas de coibir acontecimentos que tanta intranqüilidade tem trazido às famílias de crianças e jovens estudantes. O que se propõe é um trabalho intenso, sistemático e conjunto do poder público municipal com as comunidades no sentido de dificultar, ao máximo, o desvirtuamento desses jovens.

Pelas razões expostas acima espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, dezembro de 2003.

ELISEU GABRIEL  
Vereador - PSB